



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.771

Resolve sobre recurso de jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres favoráveis do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Wilson Bartolomeu de Souza**, requerimento n.º 10.726/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Civil, dando ao recorrente o prazo de três semestres para a conclusão de seu curso, apresentando um plano de estudo a ser seguido.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

30 MAR 2012 - 019

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício